



**EDITAL N. 003/2021 – PARÁ DE MINAS – MG - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NO DDS (SERVICE).**

**Art.1º.** No período **de 19 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2021 até às 23h59min**, estarão abertas as inscrições para contratação imediata e formação de cadastro reserva de colaboradores para atuação no DDS Serviços conforme explicitado neste edital.

**Parágrafo Primeiro:** As etapas serão feitas conforme **CRONOGRAMA GERAL**, disposto no **ANEXO I** deste Edital.

**Parágrafo Segundo:** Serão feitas contratações imediatas e a formação de um quadro reserva para atendimento de eventual *turnover (rotatividade)* de trabalho.

**Art.2º.** As informações atinentes a todos os atos deste Edital estarão disponíveis no site <https://www.ddsservicos.org.br/>, inclusive todas as publicações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, retificações e comunicados referentes a este Processo Seletivo, conforme CRONOGRAMA GERAL, disposto no **ANEXO I** deste edital.

**Parágrafo Único:** Sobre o processo seletivo, não serão prestadas informações por telefone, presencialmente, através de redes sociais e nem diretamente através de seus colaboradores. Todas as informações pertinentes a este processo seletivo estão descritas neste edital.

**Art.3º.** A classificação do candidato no Processo Seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação.

**Parágrafo Primeiro:** É reservado a Associação Grupo Convivência Dona Dochinha – DDS (Service) o direito de proceder à contratação em número de profissionais que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

**Parágrafo Segundo:** Os candidatos classificados de acordo com o certame poderão ainda ser convocados excepcionalmente para **substituição de período de férias, licença maternidade e outros afastamentos do quadro de empregados.**

### **DAS VAGAS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Art.4º.** As vagas que estão sendo abertas serão para trabalho na cidade de Pará de Minas – MG.

**Art.5º.** A descrição dos cargos, remuneração, local de trabalho e requisitos para a inscrição estão detalhados no **ANEXO II**, deste Edital.



**Parágrafo Primeiro:** O candidato deverá informar o cargo para o qual está se candidatando, **sob pena de eliminação do processo seletivo.**

**Parágrafo Segundo:** Na data da inscrição o candidato deverá estar em posse do documento de classe ativo, quando for o caso, **sob pena de eliminação.**

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de aprovação e convocação o candidato deverá possuir disponibilidade imediata para assumir efetivamente o exercício da função.

**Parágrafo Quarto:** O candidato que for aprovado na última etapa e não tiver disponibilidade para dar início às atividades quando convocado, será eliminado, sendo convocado o candidato que ficar em segundo lugar, e assim sucessivamente.

**Parágrafo Quinto:** A convocação será feita pelo e-mail e/ou telefone informados no momento da inscrição.

**OBS: Paras as vagas explicitadas recebemos currículos de PCD.**

#### **DOS PRAZOS E INSCRIÇÕES**

**Art.6º.** As inscrições serão realizadas no período de **19 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2021 até as 23h59min**, por meio do preenchimento de formulário próprio, constante no site: <https://www.ddsservicos.org.br/>

**Parágrafo Primeiro:** Os currículos recebidos fora do prazo, enviados para e-mail diferente, sem identificação do cargo, dois cargos distintos e cargo que não consta no Edital, são **desclassificados.**

**Parágrafo Segundo:** Será considerado sempre o último currículo, nos casos de currículos enviados mais de uma vez para o mesmo cargo.

**Art.7º.** É vedada a participação neste processo seletivo e a contratação de candidato que seja servidor ou colaborador público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração de Empresa pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

**Parágrafo Único:** É vedada a participação de candidato e a contratação de pessoa que receba benefício previdenciário (aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, etc.), salvo pensão por morte ou aposentadoria por tempo de serviço/idade.

**Art.8º.** A organização do certame não se responsabiliza pelo não recebimento de dados enviados pelos candidatos, pela impossibilidade do envio de dados cadastrais em razão de falhas ou erros ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado pelo candidato; por falhas na rede mundial de computadores, por problemas técnicos que eventualmente possam afetar ou interromper as inscrições nem por interrupções ou eventuais falhas, atrasos, mau funcionamento eletrônico de qualquer tipo de rede, hardware, software, falha humana ou qualquer outro

Av. Raja Gabaglia,4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

E-mail: institucional@donadochina.com.br | Site: <https://www.donadochina.com.br>



problema técnico de atuação das operadoras de serviço de telecomunicações que porventura o candidato venha a enfrentar no momento da inscrição; ainda que por motivos de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outro fato alheio que impeça o candidato de utilizar-se dos meios e prazos para efetuar as inscrições.

### **DAS ETAPAS DO PROCESSO**

**Art.9º.** O Processo Seletivo contará com duas etapas eliminatórias e classificatórias, quais sejam:

- a) **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, em que será avaliado se o candidato preenche os requisitos mínimos exigidos e se possui aptidão para preenchimento da vaga;
- b) **ENTREVISTA INDIVIDUAL**, em que será avaliado o desempenho do candidato.

**Parágrafo Primeiro:** As fases serão de caráter eliminatório e classificatório, sendo que a análise de currículo tem caráter **eliminatório**.

**Parágrafo Segundo:** As entrevistas poderão ser feitas por vídeo conferência quando a INSTITUIÇÃO assim achar adequado.

**Parágrafo Terceiro:** As entrevistas poderão, ser registradas por meio de captação de som e imagem, para a qual o candidato concede seu consentimento no ato da inscrição.

**Parágrafo Quarto:** A etapa de entrevista individual possui caráter classificatório, **não somando pontos à etapa de análise de currículo**.

**Parágrafo Quinto:** O candidato que não alcançar 50% do total de pontos da entrevista, será desclassificado do Processo Seletivo.

**Parágrafo Sexto:** Os candidatos para o cargo de **Encarregado de Manutenção**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

**Parágrafo Sétimo:** Os candidatos para o cargo de **Enfermeiro (40 horas semanais)**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **20 (vinte)** candidatos.

**Parágrafo Oitavo:** Os candidatos para o cargo de **Enfermeiro (12X36 – diurno ou noturno)**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **20 (vinte)** candidatos.

**Parágrafo Nono:** Os candidatos para o cargo de **Farmacêutico**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

**Parágrafo Décimo:** Os candidatos para o cargo de **Maquero**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** Os candidatos para o cargo de **Recepcionista (40 horas semanais)**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da



entrevista, na razão máxima de **15 (quinze)** candidatos.

**Parágrafo Décimo Segundo:** Os candidatos para o cargo de **Recepcionista (12X36 – diurno)**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

**Parágrafo Décimo Terceiro:** Os candidatos para o cargo de **Técnico PGRSS**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

**Parágrafo Décimo Quarto:** Os candidatos para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

**Parágrafo Décimo Quinto:** Os candidatos para o cargo de **Motorista**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

**Parágrafo Décimo Sexto:** Os candidatos para o cargo de **Operador SUS Fácil**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

**Parágrafo Décimo Sétimo:** Os candidatos para o cargo de **Assistente Social 30 horas (urgência e emergência)**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

**Parágrafo Décimo Oitavo:** Os candidatos para o cargo de **Assistente Social 20 horas**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

**Parágrafo Décimo Nono:** Os candidatos para o cargo de **Coordenador**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

**Parágrafo Vigésimo:** Os candidatos para o cargo de **Psicólogo**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

**Art.10.** A análise de currículo será orientada conforme a tabela abaixo:

Para os cargos de Nível Superior:

Pós Graduação na área	01(um) ponto
Experiência na área	01(um) ponto para cada 06(seis) meses de experiência ininterruptas informadas no momento da inscrição.
Cursos específicos na área	01(um) ponto para cada 60(sessenta) horas de curso informados no momento da inscrição.

Av. Raja Gabaglia,4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

E-mail: institucional@donadochina.com.br | Site: <https://www.donadochina.com.br>

Para os demais cargos:

Experiência na área	01(um) ponto para cada 06(seis) meses de experiência ininterruptas informadas no momento da inscrição.
Cursos específicos na área	01(um) ponto para cada 60(sessenta) horas de curso informados no momento da inscrição.

**Art.11.** A entrevista individual tem como objetivo avaliar o desempenho do candidato em relação às atividades relativas ao cargo para o qual se candidata, tais como:

Habilidades	Descrição	Pontuação máxima
Conhecimento e domínio da área de atuação.	Conhecimento do candidato em relação às atividades inerentes ao cargo para qual se candidatou.	3
Capacidade de trabalho em equipe.	Capacidade do candidato de saber atuar de forma colaborativa, apresentando esforços conjuntos com foco em resultados.	3
Proatividade	Capacidade de tomar iniciativa em diversas situações, a fim de prevenir ou de resolver problemas e usar a criatividade para desenvolver métodos eficazes de trabalho.	3
Inteligência emocional	Capacidade de enfrentar situações adversas com serenidade, sem perder o foco, comprometimento e sua performance; Ter empatia; Saber se relacionar interpessoalmente.	3

Comunicação eficaz	Capacidade de saber expressar; ser claro em suas opiniões; saber ouvir; identificar o momento em que se deve falar e usar a linguagem corporal apropriada.	3
Organização	Capacidade que o candidato possui de estruturar suas atividades; definir fluxos; utilizar a lógica e visão de custo versus benefício no uso de recursos, dotando os projetos de condições que promovam a qualidade de execução de suas tarefas.	3
Senso de Urgência	Capacidade de lidar e identificar em situações de urgências e emergências.	3

**Parágrafo Único:** Em caso de empate entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

- a) Candidato que apresentar maior pontuação no quesito Experiência Profissional;
- b) Candidato que apresentar maior pontuação no quesito Cursos Específicos na área;
- c) Candidato que apresentar maior idade até o último dia de inscrição deste Edital.

**Art.12.** Todas as experiências profissionais e os cursos específicos informados no momento da inscrição serão verificados no ato da contratação.

**Parágrafo Único:** Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração, informação ou inexatidão culposa ou dolosa dos dados expressos no momento da inscrição, bem como adulteração dos documentos apresentados, o candidato será desclassificado e serão anulados todos os atos dele decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

### **DA CONTRATAÇÃO**

**Art.13.** O candidato aprovado, no ato da convocação, deverá comparecer para a contratação, em endereço e datas posteriormente divulgados, munido dos seguintes documentos:

**ORIGINAIS:**

- a) CTPS original (Carteira de Trabalho e Previdência Social); ou documento digital;
- b) 1 Foto 3X4;
- c) Atestado Admissional; que deverá ser realizado em local informado pela Instituição;

**CÓPIAS:**

- d) Carteira de identidade e CPF – se os mesmos não constarem na CTPS;

Av. Raja Gabaglia,4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

E-mail: institucional@donadochinha.com.br | Site: <https://www.donadochinha.com.br>



- e) Página de CTPS que contém os dados pessoais e páginas que conste nas experiências profissionais declaradas no currículo, ou comprovação da CPTS digital;
- f) Comprovante de endereço atualizado, caso não tenha o comprovante em seu nome, deverá preencher a declaração;
- g) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- h) Certificado Reservista (em caso de candidato do sexo masculino);
- i) Certidão de Casamento (mesmo que conste averbação) ou União Estável;
- j) Certidão de nascimento ou RG dos filhos de qualquer idade contendo o número de CPF;
- k) Caderneta de vacinação para os filhos até a idade de 14 anos;
- l) Declaração escolar para o menor estudante menor de 14 anos;
- m) Carteira de habilitação (somente quando o cargo exigir);
- n) Documento emitido pela Caixa Econômica Federal com o nº do PIS – se não constar na CTPS;
- o) Diploma ou certificado de conclusão de ensino compatível com a exigência do cargo;
- p) Registro profissional em órgão/conselho competente (quando o cargo exigir);
- q) Cartão de vacina atualizado (Hepatite B, Febre Amarela e Antitetânica);
- r) Dados da conta bancária para recebimento do salário (não pode ser conta salário).

**Art.14.** A documentação apresentada será objeto de análise pela área de Recursos Humanos da Instituição, que avaliará se o candidato preenche os requisitos e está apto para ocupar a vaga para qual se candidatou, devendo o candidato desde já ser advertido de que poderá ser responsabilizado civil e criminalmente pelas informações prestadas de forma incorreta ou falsa.

**Art.15.** Será obedecida a ordem de classificação dos candidatos, e caso o candidato não concorde com a modalidade de contrato, local ou horário de trabalho ou outra especificidade da contratação, será automaticamente eliminado.

**Art.16.** No momento da contratação, o candidato deverá comprovar a experiência exigida neste edital. Os documentos apresentados ficarão retidos.

**Art.17.** O processo seletivo terá vigência de **180(cento e oitenta)** dias podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 18.** Ao enviar o currículo para se candidatar à vaga, o candidato autoriza que a Associação Grupo Convivência Dona Dochinha trate seus dados, de acordo com as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com o objetivo de participação nos processos seletivos. O candidato tem ciência de que, com sua anuência, a partir do seu cadastro, poderão ser enviadas mensagens para seu e-mail ou via WhatsApp, informando sobre os processos seletivos. Além disso, toda informação é armazenada dentro do banco de dados da Instituição e quando for necessário, o RH poderá descartar os dados e, dessa forma, não estará descumprindo as normas estipuladas pela LGPD."

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.

**VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**  
**PRESIDENTE**  
**ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA**

Av. Raja Gabaglia, 4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefone: (31) 3295-5655  
E-mail: institucional@donadochinha.com.br | Site: <https://www.donadochinha.com.br>

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA GERAL**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
INSCRIÇÃO	19/01/2021 à 21/01/2021
PUBLICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS	27/01/2021
IMPUGNAÇÃO À LISTA DE INSCRITOS*	28/01/2021
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA INDIVIDUAL	04/02/2021
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL	08/02/2021, 09/02/2021, 10/02/2021 e 11/02/2021
RESULTADO FINAL	12/02/2021
PRAZO PARA RECURSO**	13/02/2021 - sábado

\*As impugnações à lista de inscritos e recursos deverão ser encaminhadas para o e-mail: [referencia@dds.servicos.org.br](mailto:referencia@dds.servicos.org.br), não damos informações por telefone, e outras mídias sociais.

\*\* Só serão admitidos recursos após o resultado final.

**ANEXO II**

**CARGOS, JORNADA, LOCAL DE TRABALHO, REQUISITOS PARA O CARGO E REMUNERAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CARGO</b>	<b>REMUNERAÇÃO REGIME CLT</b>
Encarregado de Manutenção	40 horas semanais	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Encarregado de Manutenção deverão possuir ensino médio em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir experiência na área.	R\$2.315,00
Enfermeiro	40 horas semanais	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Enfermeiro, deverão possuir curso superior completo em Enfermagem	R\$3.845,00

			em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área; desejável experiência em Supervisão em Enfermagem.	
Enfermeiro	12X36 (diurno ou noturno)	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Enfermeiro, deverão possuir curso superior completo em Enfermagem em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área; desejável experiência em Supervisão em Enfermagem.	R\$5.285,33
Farmacêutico	40 horas semanais	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Farmacêutico, deverão possuir curso superior completo em Farmácia em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R\$3.845,00
Maqueiro	12X36 (diurno ou noturno)	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Maqueiro, deverão possuir ensino fundamental completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R\$1.326,98
Recepcionista	40 horas semanais	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Recepcionista deverão possuir Ensino Médio completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir experiência na área; desejável conhecimento básico em pacote Office (Word, Excel e Power Point).	R\$1.700,00
Recepcionista	12X36 (diurno)	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Recepcionista deverão possuir Ensino Médio completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir experiência na área; desejável conhecimento básico em pacote Office (Word, Excel e Power Point).	R\$1.546,50
Técnico PGRSS	40 horas semanais	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Técnico PGRSS, deverão possuir curso curso superior completo em Enfermagem ou Farmácia em Instituição de Ensino devidamente	R\$3.845,00

			reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	
Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, deverão possuir curso Auxiliar de Enfermagem completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R\$1.354,14
Motorista	12X36 (diurno)	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Motorista, deverão possuir ensino médio completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir CNH categoria D válida em território nacional.	R\$1.419,88
Operador SUS Fácil	40 horas semanais ou 12X36 (diurno ou noturno)	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Operador SUS Fácil, deverão possuir ensino médio completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir experiência de 06(seis) meses na área; pacote Office – Word, Excel e Power Point; desejável conhecimento básico de sistema informatizado.	R\$1.700,00
Assistente Social – Urgência e Emergência	30 horas semanais	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Assistente Social – Urgência e Emergência, deverão possuir curso superior completo em Serviço Social em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses em Urgência e Emergência.	R\$3.250,75
Assistente Social	20 horas semanais	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Assistente Social, deverão possuir curso superior completo em Serviço Social em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R\$2.262,00
Coordenador	40 horas semanais	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Coordenador, deverão possuir curso superior completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir experiência de	R\$4.600,00



			06(seis) meses na área.	
Psicólogo	20 horas semanais	Pará de Minas	Os candidatos para o cargo de Psicólogo, deverão possuir curso superior completo em Psicologia em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R\$2.262,00

**Benefícios:** Conforme Convenção Coletiva de Trabalho.

### **DESCRIÇÃO DO CARGO**

#### **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO**

- \* Supervisionar e controlar as atividades quanto as execuções dos serviços;
- \* Orientar os agentes de limpeza quanto a utilização correta dos materiais de limpeza, evitando desperdícios e uso incorreto;
- \* Atender as normas e orientações repassadas pelos supervisores;
- \* Cumprir às normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

#### **ENFERMEIRO (40 horas semanais)**

- \* Prestar assistência ao paciente e/ou cliente;
- \* Planejar ações;
- \* Fiscalizar os serviços de enfermagem e/ou perfusão;
- \* Implementar ações para promoção da saúde junto à comunidade;
- \* Realizar supervisão de enfermagem;
- \* Realizar atividades voltadas para a enfermagem em geral;
- \* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

#### **ENFERMEIRO (12X36 – diurno ou noturno)**

- \* Prestar assistência ao paciente e/ou cliente;
- \* Planejar ações;
- \* Fiscalizar os serviços de enfermagem e/ou perfusão;
- \* Implementar ações para promoção da saúde junto à comunidade;
- \* Realizar supervisão de enfermagem;
- \* Realizar atividades voltadas para a enfermagem em geral;
- \* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.



### **FARMACÊUTICO**

- \* Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos;
- \* Produzir produtos e serviços em escala magistral e industrial;
- \* Realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte dos produtos;
- \* Desenvolver produtos e serviços farmacêuticos;
- \* Coordenar políticas de assistência farmacêuticas;
- \* Atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos;
- \* Realizar análise clínicas, toxicológicas, fisio-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas;
- \* Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e animais;
- \* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

### **MAQUEIRO**

- \* Trabalhar em serviços de promoção e apoio à saúde;
- \* Visitar domicílios periodicamente;
- \* Orientar a comunidade para promoção da saúde;
- \* Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples da saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde;
- \* Rastrear focos de doenças específicas;
- \* Promover educação sanitária e ambiental;
- \* Participar de campanhas preventivas;
- \* Incentivar atividades comunitárias;
- \* Promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidades;
- \* Realizar manutenção dos sistemas de abastecimento de água;
- \* Executar tarefas administrativas;
- \* Verificar cinemática da cena de emergência;
- \* Socorrer as vítimas e realizar ações de controle de endemias;
- \* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

### **RECEPCIONISTA – (40 HORAS SEMANAIS)**

- \* Realizar rotinas administrativas;
- \* Realizar marcação de exames, consultas e retornos;
- \* Recepcionar pessoas/pacientes;
- \* Realizar preenchimento de ficha;
- \* Realizar atendimento telefônico;
- \* Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

### **RECEPCIONISTA – (12x36 DIURNO)**

- \* Realizar rotinas administrativas;
- \* Realizar marcação de exames, consultas e retornos;

Av. Raja Gabaglia, 4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

E-mail: institucional@donadochina.com.br | Site: <https://www.donadochina.com.br>



- \* Recepcionar pessoas/pacientes;
- \* Realizar preenchimento de ficha;
- \* Realizar atendimento telefônico;
- \* Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

### **TÉCNICO PGRSS**

- \* Planejar, coordenar e avaliar ações de saúde;
- \* Definir estratégias para unidades e/ou programas de saúde;
- \* Realizar atendimento biopsicossocial;
- \* Administrar recursos financeiros;
- \* Gerenciar Recursos Humanos;
- \* Coordenar interfaces com entidades sociais e profissionais;
- \* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

- \* Zelar pelo bem estar do paciente cuidando de sua higiene e alimentação;
- \* Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;
- \* Auxiliar na execução dos tratamentos;
- \* Colher material para exames laboratoriais;
- \* Ministrando medicamentos;
- \* Atuar em atendimentos pré e pós-operatórios;
- \* Fazer, trocar e limpar curativos;
- \* Esterilizar materiais;
- \* Efetuar o controle diário do material utilizado;
- \* Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição;
- \* Zelar pela segurança, higiene, alimentação e conforto do paciente;
- \* Ajudar nos trâmites de rotina relacionados à admissão e alta dos pacientes;
- \* Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;
- \* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

### **MOTORISTA**

- \* Levar pacientes para realizar exames;
- \* Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano;
- \* Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- \* Efetuar pagamentos e recebimentos, no desempenho das atividades, utilizar de capacidades comunicativas;
- \* Trabalhar seguindo norma de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- \* Realizar higienização e limpeza dos veículos;
- \* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

### **OPERADOR SUS FÁCIL**

- \* Realizar atendimento telefônico as pessoas que entrarem em contato, para triagem e orientações de fluxos aos pacientes com sintomas respiratórios;
- \* Receber e enviar e-mails realizando assim a regulação do paciente, garantindo a assistência

Av. Raja Gabaglia,4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

E-mail: institucional@donadochina.com.br | Site: <https://www.donadochina.com.br>



adequada nos casos que apresentarem sintomas respiratórios;

- \* Fazer a triagem e encaminhamento adequado aos pacientes na Rede de Saúde Mental;
- \* Fazer o agendamento de exames de RTPCR e teste rápido conforme a demanda do paciente;
- \* Acompanhar e estudar as notas informativas municipais para melhor manejo do paciente em suas diversas necessidades e orientações da equipe de saúde;
- \* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

#### **ASSISTENTE SOCIAL (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) – 30 HORAS SEMANAIS**

- \* Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;
- \* Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada;
- \* Orientar e monitorar ações de desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde;
- \* Desempenhar tarefas administrativas;
- \* Articular recursos financeiros disponíveis;
- \* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

#### **ASSISTENTE SOCIAL – 20 HORAS SEMANAIS**

- \* Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;
- \* Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada;
- \* Orientar e monitorar ações de desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde;
- \* Desempenhar tarefas administrativas;
- \* Articular recursos financeiros disponíveis;
- \* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

#### **COORDENADOR**

- \* Supervisionar rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente a equipe, auxiliares administrativos;
- \* Coordenar serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações, etc;
- \* Administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo;
- \* Organizar documentos e correspondências;
- \* Gerenciar a equipe;
- \* Abrir e fechar a unidade, ser responsável pela unidade de trabalho;
- \* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.



### **PSICÓLOGO**

- \* Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;
- \* Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social e lucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente (s) durante o processo de tratamento ou cura;
- \* Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;
- \* Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas;
- \* Coordenar equipes e atividades de área e afins;
- \* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
- \* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021

**VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**  
**PRESIDENTE**  
**ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA**